REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o sistema metroviário da Cidade de Salvador é um serviço público de competência estadual, sob a gerência da empresa governamental Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), cuja operação de responsabilidade da concessionária CCR Metrô Bahia alberga hodierna necessidade de aprimoramento em prol da segurança do cidadão metropolitano;

b) é premissa básica que os sistemas metroviários objetivam a prestação de serviços de transporte à população, sendo imprescindível que todos os mecanismos e seus sistemas internos observem alto nível de excelência, dentre eles, a segurança dos cidadãos, que, a nosso ver, deve seguir os padrões mais elevados de tecnologia existente no mercado, sujeitando-se a normas nacionais e internacionais que albergam rigor;

c) partindo do pressuposto de que o sistema de segurança do metrô de Salvador obedece a todos estes padrões e regramentos, considera-se que cada usuário, desde que adentra cada estação, deve encontrar, ao longo de todo o trajeto, uma série de informativos mecânicos, eletrônicos, eletromecânicos e até de orientação pessoal, comunicando-lhe o funcionamento do sistema metroviário, e, mormente, como ele deve agir e reagir para sua plena segurança;

d) o cidadão soteropolitano, ao adentrar cada estação, imagina que o serviço oferecido dispõe de toda a segurança, mas muitos deles não possuem conhecimento técnico suficiente para analisar e avaliar o serviço, nem capacidade crítica para refletir sobre o que ainda poderá ser aprimorado, notadamente no quesito segurança, existindo ainda o fator comportamental, oriundo de costume e falta de senso preventivo;

e) o corpo operativo que trabalha no recinto das estações, seja monitorando e controlando o funcionamento de todos os dispositivos do sistema metroviário e ainda prestando o atendimento ao cidadão, não conseguirão de forma plena assegurar a não ocorrência de sinistros, haja vista que os inúmeros e certos riscos de acidentes e de mortes restam distribuídos por toda as áreas das estações;

f) inexistem informativos de segurança junto aos trilhos, nos túneis, pátios e no interior dos trens informando, por exemplo, que, caso alguém caia nos trilhos,

será eletrocutado com uma descarga de altíssima voltagem, que poderá atingir também qualquer um que tente socorrê-lo;

g) os informativos atualmente existentes não são percebidos de forma categórica pelos usuários, sejam soteropolitanos ou não, necessitando-se de forma célere e cogente que novos dispositivos contenham informações drásticas, escritas, ilustradas, através de sistema de sonorização, alertando sobre riscos de acidentes e mortes, os quais devem ser instalados nas estações de metrô de Salvador, tanto de forma isolada quanto integrada, desde a chegada às estações e em todo o seu percurso, e, mormente, junto aos trilhos;

h) o sistema de controle de portas é automático; nesse caso, se alguém fica preso nos trilhos das portas, não existe opção de parar o trem, o que fará com que a pessoa seja arrastada até a parada do trem;

i) isso demanda, de forma urgente, que sejam instalados dispositivos com informações drásticas, painéis eletrônicos, comunicações escritas, painéis ilustrativos, através de sistema de sonorização, com “alertas vermelho”, advertindo sobre os riscos de acidentes;

j) a possibilidade de aprimorar os sistemas do metrô deverá ser avaliada com a possibilidade de se incluir mecanismo que permita somente o fechamento das portas dos trens após aviso sonoro de alerta de fechamento, desde que não haja quaisquer objetos nos trilhos e nas portas a serem detectados por sensores de presença;

k) a mesma ocorrência com relação ao fechamento automático das portas também se reflete no eminente risco de crianças, idosos, deficientes visuais e auditivos ou outras pessoas com necessidades de atenção embarcarem nos trens sem seus acompanhantes, podendo gerar inúmeros transtornos, constrangimentos e perigos; reforçam-se, então, os argumentos da necessidade de aprimoramento do sistema de fechamento automático das portas e ainda de emissão de avisos sonoros e escritos sobre cuidados preventivos a serem adotados pelos acompanhantes desse público;

l) é nosso papel parlamentar, como representantes do povo, a serviço do povo, possuidores de um poder-dever, fiscalizar os serviços públicos para a melhoria da vida dos cidadãos soteropolitanos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação de dispositivos, nas estações de metrô de Salvador, tanto de forma isolada quanto integrada, desde a chegada às estações e em todo o seu percurso, e, mormente, junto aos trilhos, que contenham informações e alertas de “Perigo de Morte”, de forma escrita, ilustrada, por meio de painéis eletrônicos e sistema de sonorização, esclarecendo riscos de acidentes e mortes por eletrocutamento de quem caia nos trilhos e de quem tente socorrer a vítima, bem como o aprimoramento do sistema que controla o fechamento automático das portas, de modo a emitir alerta de fechamento com tempo anterior suficiente para

que o usuário faça uma auto-avaliação e alerte acompanhantes de pessoas que, como transeuntes, necessitem de cuidados especiais.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca